

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍNA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipadrotocolo

Servidor Mat. Alon Circo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Requerimento Nº 080/2025 - Miraima-CE., 17 de SETEMBRO de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, REQUER o envio de oficio a chefe do Poder Executivo, solicitando da mesma a CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PÚBLICOS PARA DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE USO A EMPRESAS INTERESSADAS EM SE INSTALAR NO MUNICÍPIO, VISANDO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

A construção de galpões públicos em áreas estratégicas do município, visando doá-los ou concedê-los em regime de uso a empresas privadas que manifestem interesse em se instalar em Miraíma, comprometendo-se a gerar empregos diretos e indiretos para os munícipes, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade estimular o desenvolvimento econômico local através da criação de uma política pública de atração de empresas. A escassez de infraestrutura básica para instalação de novas empresas é um dos principais entraves ao crescimento econômico do município. Com a construção de galpões públicos, a administração municipal poderá oferecer condições mínimas para que empresas de pequeno, médio ou grande porte se instalem em nosso território.

Tais empresas, ao iniciarem suas atividades, gerarão emprego e renda para a população, reduzindo índices de desemprego e promovendo maior circulação de

EXPEDIENT Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101

EXPEDIENT (MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3APROVALUE

Miraima - CE - CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

recursos dentro do próprio município. Além disso, essa iniciativa poderá contribuir para a diversificação da economia local, hoje bastante dependente do setor agropecuário e dos serviços públicos.

A medida pode ser estruturada por meio de chamadas públicas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência, nas quais empresas interessadas possam apresentar propostas com critérios claros de contrapartida, como número mínimo de empregos gerados, tempo de permanência no município, entre outros.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para dar encaminhamento a essa importante iniciativa.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA
"CLEUTON DO SINDICATO"

Vereador